CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS
Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
wwww.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 058/2024.

Monte Santo de Minas, 23 de fevereiro de 2024.

Para Exmo.
Vereador Johnny Alexandre Marques
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, reiterando os Requerimentos nº 108/2021, 123/2022 e 055/2023, que estude a possibilidade, juntamente com as concessionárias prestadoras de serviços públicos CPFL e COPASA, para disponibilizarem um posto de recebimento de contas de energia elétrica e água, pelo menos uma vez na semana no Distrito de Milagre.

JUSTIFICATIVA

Como já relatado nos três Requerimentos acima mencionados, infelizmente, os munícipes do Distrito de Milagre não contam com posto de recebimento das referidas contas, sendo assim alguns trabalhadores são obrigados a perderem um dia do serviço para vir até Monte Santo ou a Mococa para cumprirem com suas obrigações e não terem a interrupção do fornecimento de ambos os serviços.

Em justificativa alegada pelas empresas é em relação a segurança do funcionário em ir e vir com o dinheiro recebido, mas diante de tantas tecnologias tais como: cartão de crédito ou débito e pix, continuo afirmando que os serviços poderiam ser ofertados sem causar riscos, pelo menos uma vez na semana.

Nestes termos, pede deferimento.

Geovane dos Reis Silva
Vereador